

**PORTARIA CFO-SERESP-18, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-40638/2018 (CRO-PR-2984/2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Faculdade Herrero-Unidade de Pós-Graduação Londrina (PR), coordenado pela professora Karen Regina Siqueira de Souza.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 08.10.2018 a 29.10.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.